



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023**

**Dispõe sobre a convocação da  
Eleição dos Representantes da  
Sociedade Civil que irão compor o  
colegiado do Conselho Municipal  
de Assistência Social – CMAS de  
Arapiraca – Biênio 2023/2025**

### ***HABILITAÇÃO E ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL / ESFERA NÃO GOVERNAMENTAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA – BIÊNIO 2023/2025***

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arapiraca, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.516 de 21 de março de 2022.

Considerando o término do prazo de vigência do mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social (biênio 2021/2023);

Considerando as atribuições legais conferidas pela Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.742/1993 – LOAS e Lei Municipal nº 3.515 de 21 de março de 2022.

A Comissão Eleitoral que a este subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA a sociedade para o processo de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil / Esfera Não Governamental através da habilitação das entidades interessadas e posterior escolha dos representantes neste conselho, referente ao período de maio/2023 a maio/2025.

#### **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 – A eleição dos representantes de Entidades da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Biênio 2023/2025, ocorrerá no dia 31 de maio de 2023, das 8:00 as 12:00h, no Anexo da Secretaria Municipal de Educação, situado a Rua Floracy da Silva Barros, 288 – Alto do Cruzeiro.

1.2 – O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 06 (seis) vagas para as entidades da sociedade civil, de acordo com os segmentos que representam.

1.3 – O processo eletivo será composto das seguintes etapas: inscrição, homologação das entidades inscritas e eleição propriamente dita, mediante a votação de todas as entidades inscritas.

1.4 – A publicação do presente Edital será feita no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca e afixado em mural no Centro Administrativo.

1.5 – A inscrição das Entidades da Sociedade Civil para a Eleição acontecerá no período de 15 a 19 de maio, das 8h as 12h, na Sala dos Conselhos, localizada a Avenida Rio Branco, Centro – Prédio do CadÚnico.



1.6 – Os representantes das Organizações de usuários e representantes de usuários, Entidades ou organizações de Assistência Social e Organizações dos Trabalhadores do SUAS ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

## **2 – DAS VAGAS**

2.1 – Poderão concorrer a eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social as Organizações de usuários e representantes de usuários, Entidades ou organizações de Assistência Social e Organizações dos trabalhadores do SUAS, conforme especificamos a seguir:

<b>REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL</b>
02 representantes das organizações de usuários e representantes de usuários
02 representantes de entidades ou organizações de Assistência Social
02 representantes de organizações dos trabalhadores do SUAS

2.2 – Para cada vaga de membro titular terá um membro suplente.

2.3 – Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, inscritas e homologadas, quites com a entrega da documentação no CMAS (conforme resolução nº 16/2023) e representadas no dia da eleição.

## **3 – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES**

3.1 – Os documentos necessários para a inscrição das entidades são:

- a) \Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
- b) Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria;
- c) Cópia da ata da última reunião;
- d) Cópia do CNPJ;
- e) Ofício solicitando inscrição para eleição, indicando representante e seu suplente, na ausência do titular, para participar do processo eleitoral.

## **4 – DAS ELEIÇÕES**

4.1 – O processo eletivo será coordenado pela Comissão Eleitoral designada em reunião do CMAS, através da resolução nº 15/2023, que após o encerramento do prazo de inscrições, convocará as entidades homologadas para a plenária eleitoral;

4.2 – A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada entidade inscrita, indicados no ato da inscrição;

4.3 – O processo de escolha das 06 entidades representantes da sociedade civil dar-se-á por meio de votação dos representantes;



4.4 – Terão assento no CMAS os representantes das 06 entidades da sociedade civil que receberem o maior número de votos.

4.5 – Em caso de empate, considerar-se-á eleita, a Entidade que tiver mais tempo de funcionamento, comprovado pela documentação exigida e permanecendo o empate, considerar-se-á eleita a entidade que tiver mais tempo inscrita no Conselho.

4.6 – Os candidatos com maior número de votos por representatividade serão os conselheiros titulares e o segundo mais votado, os suplentes.

## 5 – CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

Divulgação do Edital de Convocação das Entidades	De 15/05/23 à 19/05/2023
Inscrição das Entidades da Sociedade Civil para Eleição (Local: Sala dos Conselhos - CadÚnico)	De 15/05/23 à 19/05/2023 das 8h as 12h
Análise da documentação e homologação das Entidades	De 22/05/23 à 24/05/23
Divulgação das Entidades habilitadas para o processo eleitoral	25/05/23
Prazo para recurso	48 horas após a divulgação das entidades habilitadas
Eleição presencial para escolha das Entidades da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social	31/05/2023
Divulgação do resultado da Eleição	31/05/23, após a apuração dos votos.

Arapiraca/AL, 15 de maio de 2023

  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social